



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos três dias do mês de maio de 2023, reuniu-se, às 14h, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, a **Comissão Especial de Estudos (CEE)** designada pela Portaria n. 331/2022 e prorrogada pela PORTARIA Nº 88/2023. Esta Comissão visa a analisar, estudar e debater as questões relacionadas à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Maringá, e, sobretudo, acompanhar as discussões referentes à renovação do contrato de concessão desses serviços, celebrado entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, a fim de orientar o entendimento desta Casa sobre a questão e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas a esta temática. Compareceram à reunião os vereadores **MÁRIO SÉRGIO VERRI** - Presidente, **SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO** - Relator, **ONIVALDO BARRIS** - Membro, **MARIA DA PENHA M. SAPATA**, Diretora-Presidente da AMR, **LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO**, Procurador Municipal - PROGE e **DOUGLAS GALVÃO VILARDO**, Procurador Geral - PROGE. O Presidente desta Comissão deu boas-vindas aos presentes convidados e iniciou-se a reunião, assim debateram sobre a situação contratual da concessão de serviços a SANEPAR. Analisando a complexidade de informações e de documentos, os convidados acharam melhor que fossem elaborados minutias quanto as dúvidas apresentadas por esta Comissão, assim será expedido Ofício para Agência Maringaense de Regulação - AMR e Procuradoria-Geral do Município de Maringá - Proge com os seguintes questionamentos desta Comissão: Que a Agência Maringaense de Regulação justifique o valor das tarifas de água e esgoto praticados em Maringá e qual é a participação da Agência na fiscalização do contrato de concessão e dos serviços prestados; Que a Agência Maringaense de Regulação apresente, de maneira fundamentada, o histórico das doações das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto sanitário que foram construídas pelos loteadores e repassadas ao Município e/ou à Sanepar, informar, inclusive, se houve ressarcimento financeiro ou indenização da Sanepar ao Município; Que a Procuradoria Geral do Município apresente o Contrato concessão celebrado entre o Município e Sanepar bem como todos os aditivos, explicando, de forma detalhada, se houve questionamento judicial sobre o Contrato e/ou aditivos e qual é a posição atual das ações judiciais; Que a Procuradoria Geral do Município informe se as recentes alterações na legislação federal (Novo Marco do Saneamento) mudou o entendimento do Município com relação a municipalização dos serviços de água e esgoto. Para tanto, ficou acordado que as respostas chegarão quanto antes, uma vez que esta Comissão quer apresentar o relatório final o mais rápido possível. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14h52min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 03/07/2023, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 03/07/2023, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 06/07/2023, às 08:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0295189** e o código CRC **E9F22E45**.

22.0.000006727-3

0295189v7